



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 024/99

SÚMULA: Concede “Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias” à Professora **IZABEL ORTÉGA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o “**DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS**” à Professora **IZABEL ORTÉGA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 dias do mês de maio de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal